

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 197/2017 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE de Protocolos nºs 8072/2017 (22ª ZE), 8821/2017 (47ª ZE), 7928/2017 (9ª ZE), 8887/2017 (23ª ZE), 8842/2017 (35ª ZE) e 8868/2017 (24ªZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Larissa Almeida Nascimento para exercer, em substituição, a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN), no período de 03 a 05 de julho de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Renata Aguiar de Medeiros para exercer, em substituição, a jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goiainha/RN) no período de 05 a 17 de julho de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Designar a Juíza Ana Maria Marinho de Brito para exercer, em substituição, a jurisdição da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN), no dia 27 de julho de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN).

Art. 4º Designar o Juiz Eduardo Neri Negreiros para exercer, em substituição, a jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN) no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 5º Designar a Juíza Kátia Cristina Guedes Dias para exercer, em substituição, a jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN), nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Apodi/RN).

Art. 6º Designar o Juiz Pedro Paulo Falcão Júnior para exercer, em substituição, a jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Apodi/RN), no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN).

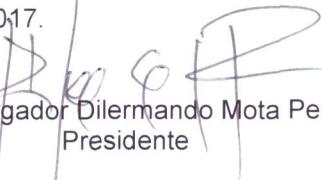
Art. 7º Designa a Juíza Janaína Lobo da Silva Maia para exercer, em substituição, a jurisdição da 24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN), nos dias 20 e 21 de julho de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN).

Art. 8º Alterar o art. 11 da Portaria nº 189/2017-GP no que tange ao período de designação do Juiz Uedson Bezerra Costa Uchoa para exercer, em substituição, a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN), que passa a ser de 03 a 07 de julho de 2017.

Art. 9º Revogar, parcialmente, a partir de 05 de julho de 2017, a Portaria nº 180/2017-GP, publicada no DJE do dia 28 de junho de 2017, no que tange à designação do Juiz Michel Mascarenhas Silva, para exercer, em substituição, a jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN).

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de julho de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente